

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

ESTADO DA BAHIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE CNPJ: 13.800.297/0001-11 PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2016 - DL
	Processo Nr.: 68/2016 Data: 02/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: PAULO OLIVEIRA SILVA FILHO - EPP Endereço: RU A DES. PEDRO RIBEIRO BITENCOURT,90 - Cidade: Catu - BA CNPJ: 02.467.155/0001-68	Código: 44 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MESA SECRETARIA COM GAVETEIRO E LONGARINA COM 3 LUGARES, PARA ATENDER SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ATENDIMENTO.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	LONGARINA SECRETARIA COM 3 CADEIRAS
2	1,00	UN	MESA SECRETÁRIA
3	1,00	UN	GAVETEIRO C/2 GAVETAS

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa PAULO OLIVEIRA SILVA FILHO- ELETROFACIL, no valor de R\$ 1457,51 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

Catu, 2 de Agosto de 2016

 SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 44/2016 - DL

Processo Nr.: 68/2016
Data: 02/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.457,51 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2016 - DL

Processo Nr.: 69/2016
Data: 08/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: EMCIL ELETROMECANICA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOM BOSCO, 269
Cidade: Salvador - BA
CNPJ: 15.104.417/0001-71

Código: 178

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: O PROCESSO DESTINA-SE A SERVIÇO DE REPARO EM MOTOR ELETRICO F250S 380V, DE 100CV QUE ENCONTRA-SE APRESENTANDO CURTO ENTRE ESPIRAIS, DEVIDO AO ACUMULO DE SUJEIRA NO INTERIOR DO BOBINADO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	SE	REBOBINAMENTO 100 CV -TRIFASICO 4 POLOS-CLASSE F
2	1,00	SE	EMBUCHAMENTO TAMPA LA 6217/6314
3	1,00	SE	RETIFICAÇÃO DO ACOPLAMENTO NA SEDE DO EIXO
4	1,00	SE	CONFECÇÃO DA TELA DA TAMPA LA
5	1,00	SE	CONFECÇÃO DA TELA DA TAMPA LOA
6	3,00	SE	RECUPERAÇÃO DA BASE DO MOTOR
7	1,00	SE	DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA GERAL, TRATAMENTO INTERNO,TESTES FINAIS E PINTURA
8	2,00	PÇ	ROLAMENTO 6314 C3 NSK
9	2,00	PÇ	ESPUMA PROTEÇÃO CABOS 225/315 (230X110X60)
10	1,00	PÇ	PARAF.ALLEN S1C 12X30MM

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa EMCIL ELETROMECANICA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 5.056,24 (cinco mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 45/2016 - DL

Processo Nr.: 69/2016
Data: 08/08/2016

Folha: 2/2

Catu, 8 de Agosto de 2016

 SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 5.056,24 (cinco mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2016 - DL

Processo Nr.: 67/2016
Data: 19/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA - ME
Endereço: R MANOEL VITORINO,185 -
Cidade: Alagoinhas - BA
CNPJ: 09.305.114/0001-14

Código: 18

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PERSONALIZADO

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4.000,00	UN	CONFECÇÃO DE OFICIO TIMBRADO
2	1.000,00	UN	ENVELOPE GRANDE 240X340
3	200,00	UN	REQUISIÇÃO PARA MATERIAL/SERVIÇO 50X2 BLOCO C/ 50 FOLHAS EM 2 VIAS CADA
4	1.000,00	UN	CAPA PARA PROCESSO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa BARRETO&SILVA INPRESSÕES LTDA no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Catu, 19 de Agosto de 2016

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 46/2016 - DL

Processo Nr.: 67/2016
Data: 19/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2016 - DL

Processo Nr.: 70/2016
Data: 19/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: ELETRICA SINORTE SERVICOS LTDA - ME Código: 63
Endereço: R ANTONIO MOTA,252 -
Cidade: Pojuca - BA
CNPJ: 19.573.411/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FIO DE TELEFONE EXTERNO PARA ATENDER NECESSIDADE DA DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE DE CATU, PARA AUTOMAÇÃO DOS POÇOS DE PEDRAS E CAMPO GRANDE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	5.000,00	M	FIO DE TELEFONE EXTERNO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa ELETRICA SINORTE SERVIÇOS LTDA -ME, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

Catu, 19 de Agosto de 2016

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 47/2016 - DL

Processo Nr.: 70/2016
Data: 19/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2016 - DL

Processo Nr.: 71/2016
Data: 23/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: PAVBAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA. - EPP Código: 182
Endereço: AV AMARILIO THIAGO DOS SANTOS,1625 - CON
Cidade: Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 14.966.681/0001-51 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: O PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,00		SACO MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE, PREPARADAS COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa PAVBAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS- LTDA no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

Catu, 23 de Agosto de 2016

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 48/2016 - DL

Processo Nr.: 71/2016
Data: 23/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

Pagamento.....: 21 DIAS